



**Universidade Federal da Paraíba**  
**Centro de Ciências Exatas e da Natureza**  
**Programa de Pós-Graduação em Matemática**

**Processo seletivo de candidatos ao programa nacional de Pós-Doutorado**  
**CAPES-PPGMat-UFPB**

O Programa de Pós-Graduação em Matemática da Universidade Federal da Paraíba (PPGMat) torna público o processo de seleção para a ocupação de 01 (uma) vaga para estágio Pós-Doutoral, com bolsa CAPES, para atuação junto ao este Programa, de acordo com as normas contidas no [Edital de Bolsas No 16/2022](#).

**1. DO CRONOGRAMA**

O processo seletivo ocorrerá de acordo com o seguinte calendário:

<b>INSCRIÇÕES</b>	de 15/12/2022 a 20/01/2023
<b>RESULTADO PRELIMINAR</b>	até 29/01/2023
<b>PEDIDO DE RECURSO</b>	até 02 dias úteis após a divulgação do resultado preliminar
<b>RESULTADO FINAL</b>	até 01/02/2023

**2. DA INSCRIÇÃO**

**2.1.** O período de inscrições se inicia em 15 de dezembro 2022 e termina às 23:59 do dia 20 de janeiro de 2023, horário de Brasília. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail: [ppgmat@academico.ufpb.br](mailto:ppgmat@academico.ufpb.br), no formato PDF, os seguintes documentos:

**2.1.1.** Cópia do diploma de doutorado em Matemática ou áreas afins; ou certificado de conclusão datado e assinado pela coordenação de curso da instituição, em caráter provisório;



**Universidade Federal da Paraíba**  
**Centro de Ciências Exatas e da Natureza**  
**Programa de Pós-Graduação em Matemática**

- 2.1.2. Projeto de Pesquisa;
  - 2.1.3. Carta de um membro do PPGMat manifestando interesse e disponibilidade em supervisionar o desenvolvimento do projeto proposto;
  - 2.1.4. Curriculum Vitae ou Lattes atualizado nos últimos 03 (três) meses;
  - 2.1.5. Cópia do documento de identidade e CPF ou CNH, ou cópia do Passaporte para estrangeiros.
  - 2.2. O candidato deve solicitar cartas de recomendação a 02 (dois) pesquisadores(as), que devem ser enviadas diretamente, pelo pesquisador, ao e-mail: [ppgmat@academico.ufpb.br](mailto:ppgmat@academico.ufpb.br).
  - 2.3. A homologação das inscrições será efetuada pela Comissão de Seleção com base na análise da documentação apresentada no ato da inscrição e a divulgação será feita pela Secretaria do Programa no endereço eletrônico do PPGMat: [www.mat.ufpb.br/ppgmat](http://www.mat.ufpb.br/ppgmat).
  - 2.4. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados implicará no indeferimento da inscrição.
  - 2.5. O(A) candidato(a) deverá atender aos requisitos para concessão da bolsa que constam no Artigo 14 do [Edital de Bolsas No 16/2022 CAPES](#). O não atendimento às normas do mencionado edital implicará no indeferimento da inscrição.
- 3. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**
- 3.1. Serão aceitos como comprovantes de publicações os documentos:
    - 3.1.1. Cópia da página inicial do trabalho contendo o nome da revista, autores, volume e ano de publicação;
    - 3.1.2. Link válido de identificação DOI;
    - 3.1.3. Em caso de artigos aceitos e não publicado, comprovante de aceite para publicação.
  - 3.2. Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.



**Universidade Federal da Paraíba**  
**Centro de Ciências Exatas e da Natureza**  
**Programa de Pós-Graduação em Matemática**

**4. DA SELEÇÃO**

Os candidatos inscritos serão avaliados pela comissão de seleção, que utilizará a documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição. A nota de classificação será baseada na análise do projeto de pesquisa e análise de currículo.

**4.1. Do Projeto de Pesquisa**

- 4.1.1. O projeto de pesquisa deve ser elaborado para uma vigência de 24 meses;
- 4.1.2. Ao projeto, será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) levando-se em consideração: estrutura, relevância, coerência, exequibilidade do projeto, redes de colaboração, projetos em andamento, e a relação do projeto com as linhas de pesquisa do PPGMat.
- 4.1.3. Na composição da nota atribuída a este critério proceder-se-á da seguinte forma: será atribuída nota 10,0 (dez) ao(s) candidato(s) com maior número de pontos, sendo as notas dos demais candidatos atribuídas proporcionalmente, com base na pontuação do(s) candidato(s) com nota 10,0.

**4.2. Da Análise de Currículo**

- 4.2.1. A nota da análise de currículo será baseada na pontuação de artigos científicos a ser feita com uma média dos últimos 3 anos do índice SJR a ser consultado em <https://www.scimagojr.com/journalrank.php>. Para o cálculo, serão considerados os 04 (quatro) artigos científicos de maior pontuação dos últimos 05 (cinco) anos.
- 4.2.2. Na composição da nota atribuída a este critério proceder-se-á da seguinte forma: será atribuída nota 10,0 (dez) ao(s) candidato(s) com maior número de pontos, sendo



**Universidade Federal da Paraíba**  
**Centro de Ciências Exatas e da Natureza**  
**Programa de Pós-Graduação em Matemática**

as notas dos demais candidatos atribuídas proporcionalmente, com base no número de pontos do(s) candidato(s) com nota 10,0.

**4.3. Da Nota Final**

A nota final será calculada como uma média ponderada entre a nota do Projeto de Pesquisa, com peso 3 (três), e a nota da Análise de Currículo, com peso 7 (sete).

**5. DO RESULTADO PRELIMINAR**

- 5.1. Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem a nota final igual ou superior a 7,0 (sete).
- 5.2. O(A) candidato(a) classificado(a) será aquele(a) com a maior nota, seguindo os critérios do Artigo 4.
- 5.3. Como critério de desempate, serão utilizados, nesta ordem:
  - 5.3.1. Nota mais alta obtida na Análise de Currículo;
  - 5.3.2. Candidato de maior idade.
- 5.4. A divulgação do resultado preliminar será feita pela Secretaria do Programa no endereço eletrônico do PPGMat: [www.mat.ufpb.br/ppgmat](http://www.mat.ufpb.br/ppgmat).

**6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

- 6.1. O(A) candidato(a) poderá submeter um recurso quanto ao resultado preliminar do processo de seleção, que deverá ser feito em até 02 (dois) dias úteis a contar da data de publicação do resultado preliminar.



**Universidade Federal da Paraíba**  
**Centro de Ciências Exatas e da Natureza**  
**Programa de Pós-Graduação em Matemática**

6.2. Os pedidos de recursos deverão ser feitos mediante o envio de mensagem para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática através do e-mail: [ppgmat@academico.ufpb.br](mailto:ppgmat@academico.ufpb.br).

**7. DO RESULTADO FINAL**

A divulgação do resultado final do processo seletivo será apresentada, após o período recursal, até o dia 01 de fevereiro de 2023 na página [www.mat.ufpb.br/ppgmat](http://www.mat.ufpb.br/ppgmat). Será apresentada uma lista única com todos os candidatos aprovados em ordem decrescente da pontuação calculada de acordo com os critérios do Artigo 4, sendo o(a) candidato(a) classificado o que obtiver a maior nota.

**8. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA**

- 8.1. O início das atividades está previsto para março de 2023, devendo o(a) candidato(a) classificado(a) apresentar-se à coordenação do PPGMat, de maneira presencial, até o dia 01 de março de 2023.
- 8.2. A bolsa possui vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses.
- 8.3. Os valores vigentes para bolsas pagas no país pela CAPES estão estabelecidos na [Portaria Nº 1, de 3 de janeiro 2020](#).
- 8.4. No ato de implementação da bolsa o(a) candidato(a) deve apresentar comprovante do título de doutorado obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC ou equivalente obtido em instituição estrangeira.
- 8.5. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá cumprir os requisitos para concessão de bolsa previstos no artigo 14 do [Edital de Bolsas No 16/2022 CAPES](#).



**Universidade Federal da Paraíba**  
**Centro de Ciências Exatas e da Natureza**  
**Programa de Pós-Graduação em Matemática**

**8.6.** Ao final do estágio pós-doutoral, o(a) bolsista pesquisador(a) deverá apresentar um relatório das atividades desenvolvidas e resultados obtidos ao PPGMat-UFPB.

**9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- 9.1.** O pagamento da bolsa de pós-doutorado é de inteira responsabilidade da CAPES, não sendo o PPGMat - UFPB responsável por eventuais cancelamentos do auxílio ou atrasos na mensalidade.
- 9.2.** O(A) bolsista aprovado(a) poderá ser convocado(a) a ministrar disciplinas no Departamento de Matemática da UFPB.
- 9.3.** O PPGMat - UFPB encoraja a submissão de propostas dos diversos gêneros identitários.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

**Comissão de Seleção:**

Allan George de Carvalho Freitas  
Damião Júnio Gonçalves Araújo  
Elisandra de Fátima Gloss de Moraes  
Flank David Morais Bezerra  
Márcio Silva Santos  
Maurício Cardoso Santos  
Miriam da Silva Pereira  
Uberlândio Batista Severo